



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**Ato da Mesa N.º 12/2022,
de 25 de novembro de 2022**

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Para Reforço de Dotação do Orçamento da Câmara Municipal de Fartura”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparada pelo Art. 21, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Fartura C/C o Art. 12, Inciso IV, do Regimento Interno em vigor, resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Fartura autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$.66.560,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais), na seguinte classificação econômica:

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00.003 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 66.560,00
Total.....R\$ 66.560,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.16.00 - Despesas Correntes
3.1.90.16.00.005 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 26.560,00

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00.006 - Material de consumo.....R\$ 8.000,00

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.35.00 - Despesas Correntes
3.3.90.35.00.008 - Serviços de Consultoria.....R\$ 3.000,00

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.40.00 - Despesas Correntes
3.3.90.40.00.011 - Serviços de Tecnologia da informação - PJ.....R\$ 15.000,00

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.002 - Manutenção de Concessão de Adiantamento
3.3.90.33.00 - Despesas Correntes
3.3.90.33.00.013 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 14.000,00

Total.....R\$66.560,00



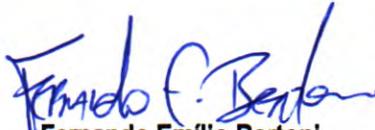
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

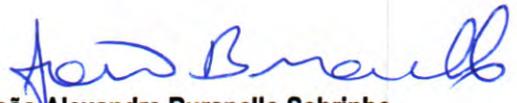
CNPJ 49.886.187/0001-61

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
25 de novembro de 2022


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-


João Alexandre Buranello Sobrinho
-1º Secretário-


Nathália da Silva Geraldo
-Vice-Presidente-


Décio Martins de Freitas
-2º Secretário-

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Moira De Oliveira
-Diretor Geral-